

## ANEXO I

### ESPECIFICAÇÃO

#### 1 – OBJETO:

1.1 – Este documento tem por objetivo definir e especificar as características básicas para contratação de empresa do ramo, para fabricação e fornecimento de conjunto de cama de solteiro em madeira angelim pedra ou peroba mica, destinados ao Centro de Turismo Social e Lazer de Domingos Martins – CTSLDM do SESC/ES.

#### 2 - CARACTERÍSTICAS DAS CAMAS:

2.1 - As características básicas dos revestimentos cerâmicos, cerâmicas, pastilhas e rejunte flexível, bem como as suas respectivas quantidades, são as que seguem:

#### LOTE ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	Conjunto de cama de solteiro com estrado e sem cabeceira, que se encaixam, composto de 01 (uma) cama com pés fixos nas dimensões 212 x 92 cm e altura de 47 cm e 01 (uma) cama auxiliar com pés retráteis nas dimensões 200 x 83 cm e altura de 44,50 cm, em madeira Angelim pedra ou Peroba mica, conforme projeto detalhado na Planta 1.2 (Anexo-2) e Planta 2.2 (Anexo-3).	600 JG

#### 3 - REQUISITOS TÉCNICOS:

3.1 - O arrematante fabricante dos produtos ofertados terá que apresentar juntamente aos seus documentos de habilitação, **Termo de Garantia com prazo não inferior a 5 (cinco) anos**, contados a partir da emissão da nota fiscal. Este termo deverá ser redigido em papel timbrado original do fabricante, ser assinado pelo seu responsável legal e estar com firma reconhecida. Deverá ainda ser juntado o documento onde possa ser comprovada a representação legal do signatário (procuração passada em cartório, contrato social, estatuto social, ou equivalente). O não atendimento ao aqui disposto implicará na desclassificação da empresa proponente.

3.2 - O licitante deverá considerar em sua proposta que, após a análise dos documentos de habilitação e proposta comercial, e estando tudo considerado regular, o arrematante será convocado a apresentar à Gerência de Compras do SESC/ES, **no prazo de 20 (vinte) dias corridos**, a título de **AMOSTRA**, um exemplar (protótipo) do item ofertado. Estes exemplares

deverão obedecer rigorosamente às especificações do ANEXO I e Planta baixa (croqui) das camas. As amostras serão analisadas visualmente e dimensionalmente por uma Equipe de Suporte da Comissão de Licitação, para verificação da conformidade do produto ofertado com as especificações técnicas contidas no Edital. Após a análise, a Equipe de Suporte emitirá à Comissão de Licitação um relatório com o resultado de sua avaliação.

3.3 - As amostras deverão ser entregues no Almoxarifado Central do SESC, sito à Praça Misael Pena nº 54, Parque Moscoso, Vitória-ES, CEP. 29.018-300, em dias úteis, de 8 às 18 horas. As mesmas deverão estar identificadas com relação ao pregão a que se referem, bem como identificação do licitante.

3.4 - Será considerado desclassificado o licitante cujas amostras apresentadas não atendam às exigências do Edital.

3.5 - Os produtos a serem fabricados, produzidos, transformados ou manufaturados, e fornecidos pelo licitante vencedor, deverão ter as mesmas características técnicas, isto é, ser réplica fiel aos exemplares de amostras apresentados e aprovados. O não atendimento ao aqui estabelecido implicará na inadimplência das obrigações assumidas pelo proponente, dando direito ao SESC, sem prejuízo de outras sanções, de rejeitar o lote, desclassificar o fornecedor e convocar o próximo classificado.

3.6 - A devolução das amostras ao licitante dar-se-á somente após a total entrega e aceitação do lote, ou no caso de ocorrer desclassificação.

3.7 - A seu critério, a Comissão de Licitação poderá efetuar **visita às instalações do licitante** classificado em primeiro lugar para confirmar as reais condições para atendimento do objeto desta licitação. Caso seja verificada a incapacidade do atendimento, o licitante poderá ser desclassificado, a critério da Comissão de Licitação.

#### **4 – DEMAIS CONDIÇÕES:**

4.1 - **Local de entrega:** SESC/ES – Centro de Turismo Social e Lazer de Domingos Martins, sito à Rua Ayrton Sena, s/nº, Distrito de Soído, Domingos Martins-ES. CEP: 29260-000;

4.2 - **Prazo de entrega:** até 40 (quarenta) dias corridos após emissão e recebimento do Pedido ao Fornecedor (PAF);

4.3 - **Condição de Pagamento:** até 10 dias úteis após entrega e aceite definitivo dos materiais.

-//-